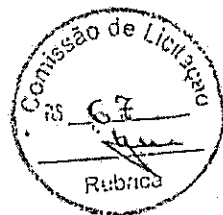




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº934 /2016 – ANÁLISE FINAL - PROCESSO Nº 281116-01
OBJETO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014-PMM-PP-SRP-SESAU
INTERESSADO: R. LANZARIN ME
CNPJ Nº: 18.329.761/0001-57.

Trata o presente, da continuidade da análise referente ao processo em epígrafe, agora em sua fase final.

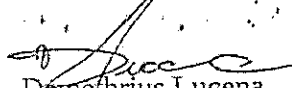
Quanto aos autos constatamos a existência de:

- ✓ Convocação do representante da empresa para assinatura do termo aditivo;
- ✓ Presente certidão de regularidade do FGTS. Muito embora ausentes as certidões da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Regularidade Tributária e não Tributária da SEFA/PA e Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, este analista, para fins de celeridade processual, considerando o atendimento urgente do objeto, em consulta através da internet, constatou a existência e regularidade dos já citados documentos;
- ✓ 5º (quinto) termo aditivo devidamente assinado pelas partes e testemunhas;
- ✓ Comprovante de publicação do extrato do 5º termo aditivo no quadro de avisos;
- ✓ Extrato do termo aditivo encaminhado para publicação no Diário Oficial da União;

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Ouça-se a contabilidade, em havendo saldo financeiro nas referidas dotações apresentadas. Segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Marituba (PA), 26 de dezembro de 2016


Liberato Diniz Barroso
Analista

De acordo.

Demétrius Lucena
Controlador Geral